



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 006/2019

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **006/2019**, firmado em **23/01/2019**, com o Credor **Empresa DM CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº **10.635.663/0001-36**, objetivando a **Contratação de empresa para locação e operações de máquinas e equipamentos para manutenção e conservação de vias de terra, realização de serviços gerais de terraplenagem, tanto preventiva como corretiva na malha viária desprovida de pavimentação e/ou como apoio aos serviços gerais de infra-estrutura, limpeza de canais e córregos, no Município de Candeias Bahia**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 2.038 – Gestão das Ações de infraestrutura
- **Classif. Econômica** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
- **Fonte do Recurso** 00.01.0000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Candeias Bahia, 11 de fevereiro de 2020.

Francisco Fialho de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 070/2019

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **070/2019**, firmado em **23/04/2019**, com o Credor **Empresa JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **11.118.636/0001-59**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Camboaci e outras, Bairro URBIS II, Localizadas na Sede do Município de Candeias Bahia**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.021 – URBANIZAÇÃO E Pavimentação de Vias Públicas
- **Classif. Econômica** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (mão de obra)
- **Fonte do Recurso** 00.01.0000 – Recursos Ordinários - Tesouro
42 – Recursos de Royalties

Candeias Bahia, 11 de fevereiro de 2020.

Francisco Fialho de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 154/2019

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **154/2019**, firmado em **12/08/2019**, com o Credor **Empresa LCL GEOTECNIA E ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **30.034.632/0001-37**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, caracterizados pela realização de execução de investigação geotécnica por meio de sondagens, na Cidade de Candeias Bahia**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 2038 – Gestão das Ações de Infraestrutura
- **Classif. Econômica** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte do Recurso** 00.01.0000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Candeias Bahia, 12 de fevereiro de 2020.


Francisco Eraldo de Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 235/2019

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **235/2019**, firmado em **29/11/2019**, com o Credor **Empresa CONSTRUMOREIRA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **11.120.280/0001-98**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de duas quadras poliesportivas com fechamento em peças de eucalipto, Bairro da Santa Clara e San Martin no Município de Candeias Bahia**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 2038 – Gestão das Ações de Infraestrutura
- **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 00.01.0000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Candeias Bahia, 12 de fevereiro de 2020.


Francisco Fialho de Sousa

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras